



FUNPREV

**Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais
Efetivos de Bauru - SP**

**FUNPREV – BAURU/SP
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2014 Data Base:31/12/2013**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	23
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	24
10. Parecer Atuarial.....	29

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/SP**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Bauru-SP** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2013**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.



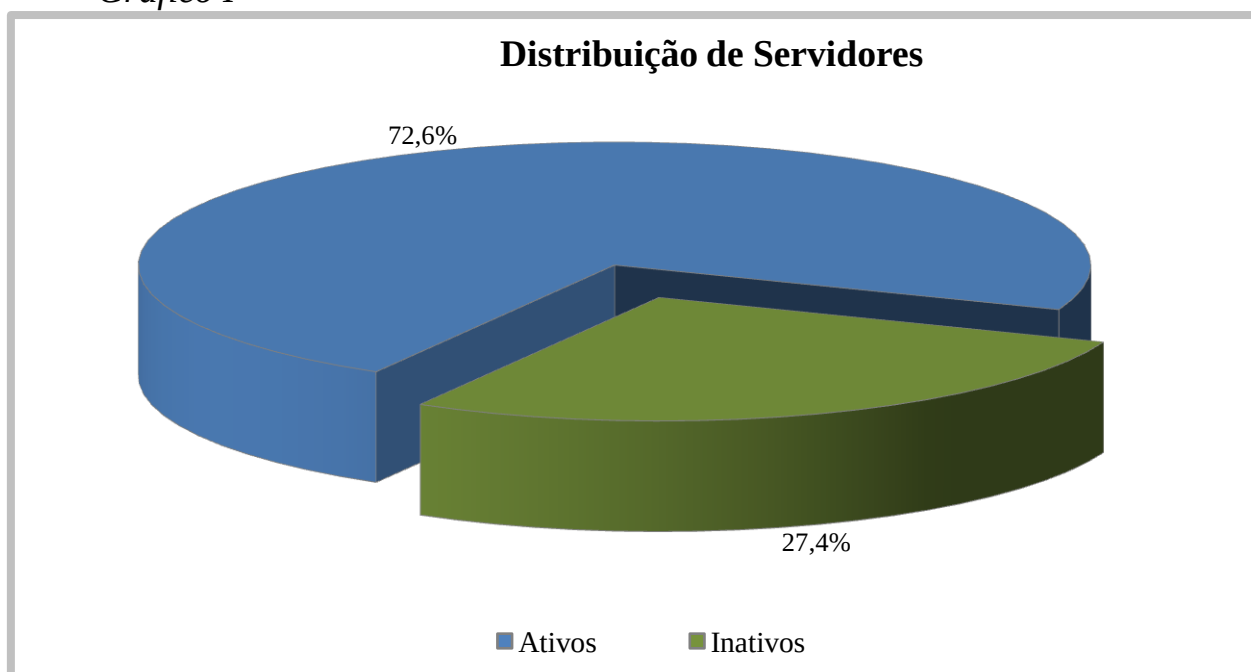
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2013

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	6.604	2.498	9.102
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	2.877,33	2.672,05	2.820,99

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

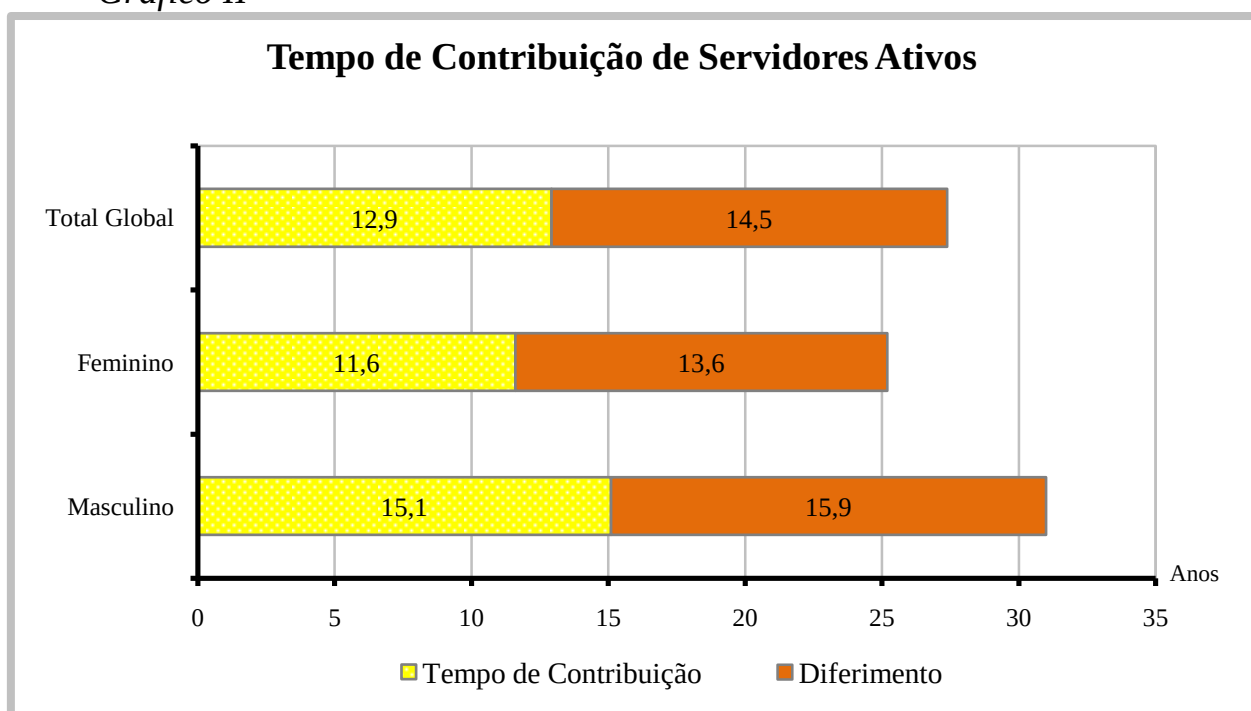
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2.486	4.118	6.604
Idade Média	47,0	44,1	45,2
Tempo de INSS Anterior	0,2	0,0	0,1
Tempo de Serviço Público	15,0	11,5	12,8
Tempo de Serviço Total	15,1	11,6	12,9
Diferimento Médio (*)	15,9	13,6	14,4
Remuneração Média (R\$)	2.817,17	2.913,65	2.877,33

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

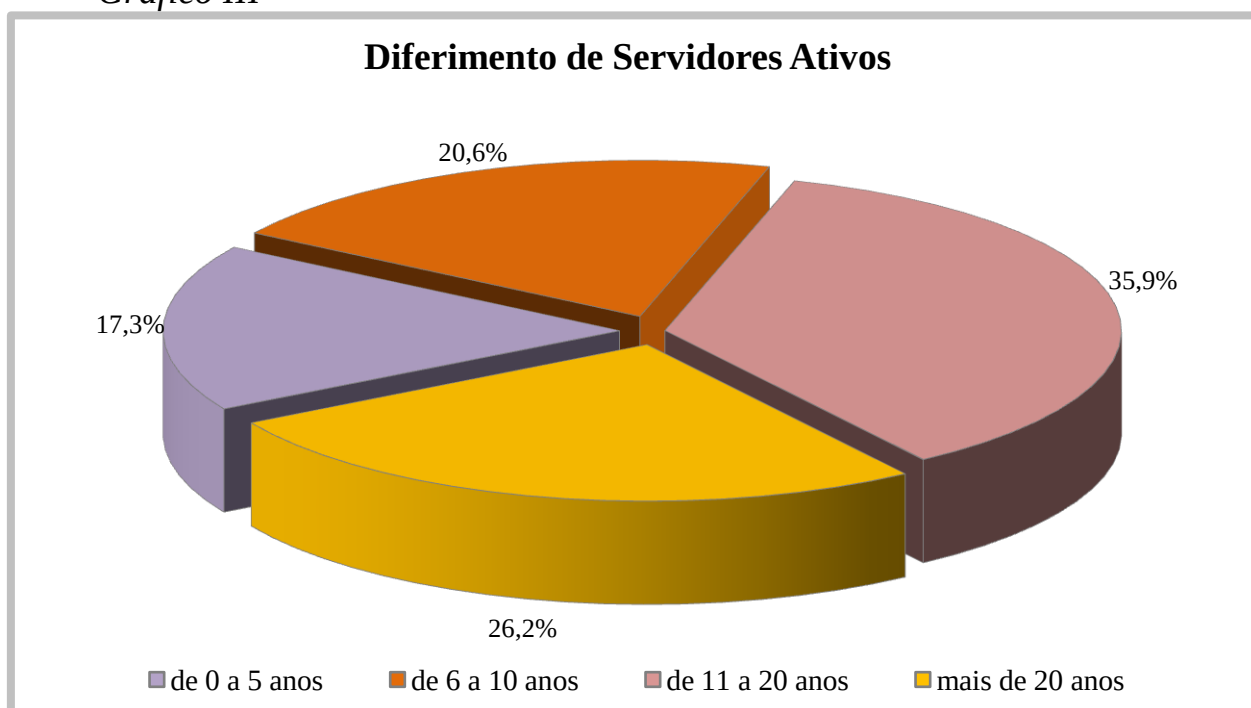
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	61	240	301
Idade Média	63,9	60,4	61,1
Tempo de Serviço Total	28,9	23,3	24,4
Remuneração Média (R\$)	3.348,64	4.224,97	4.047,37

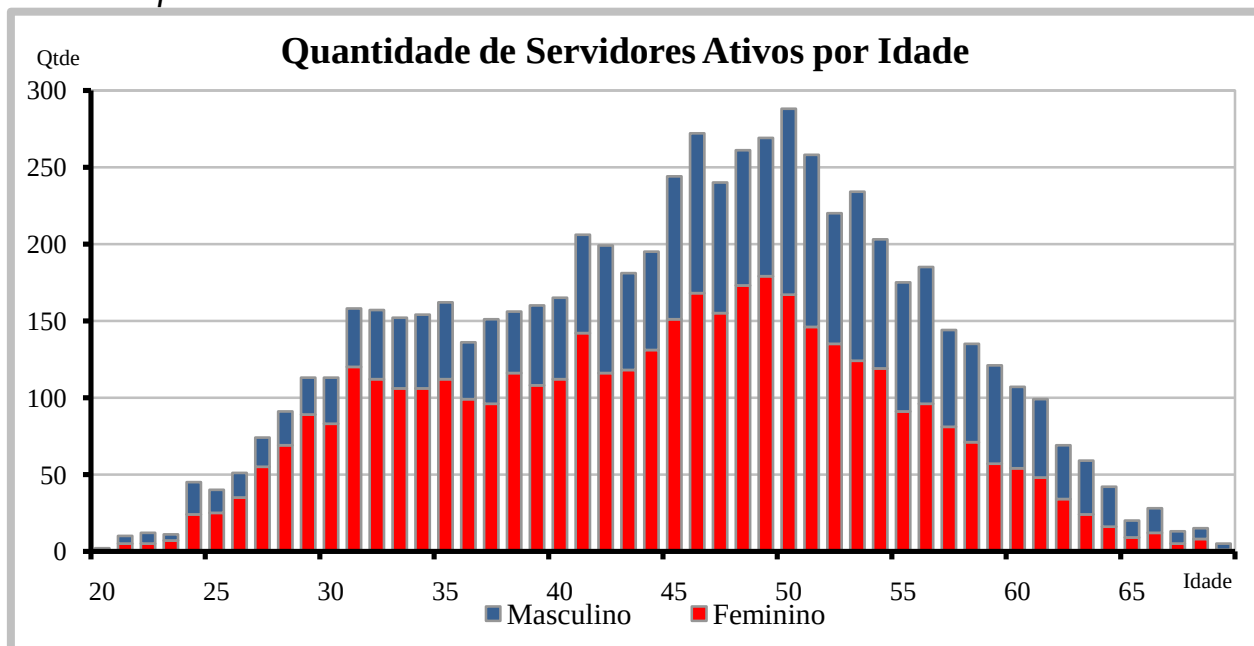
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



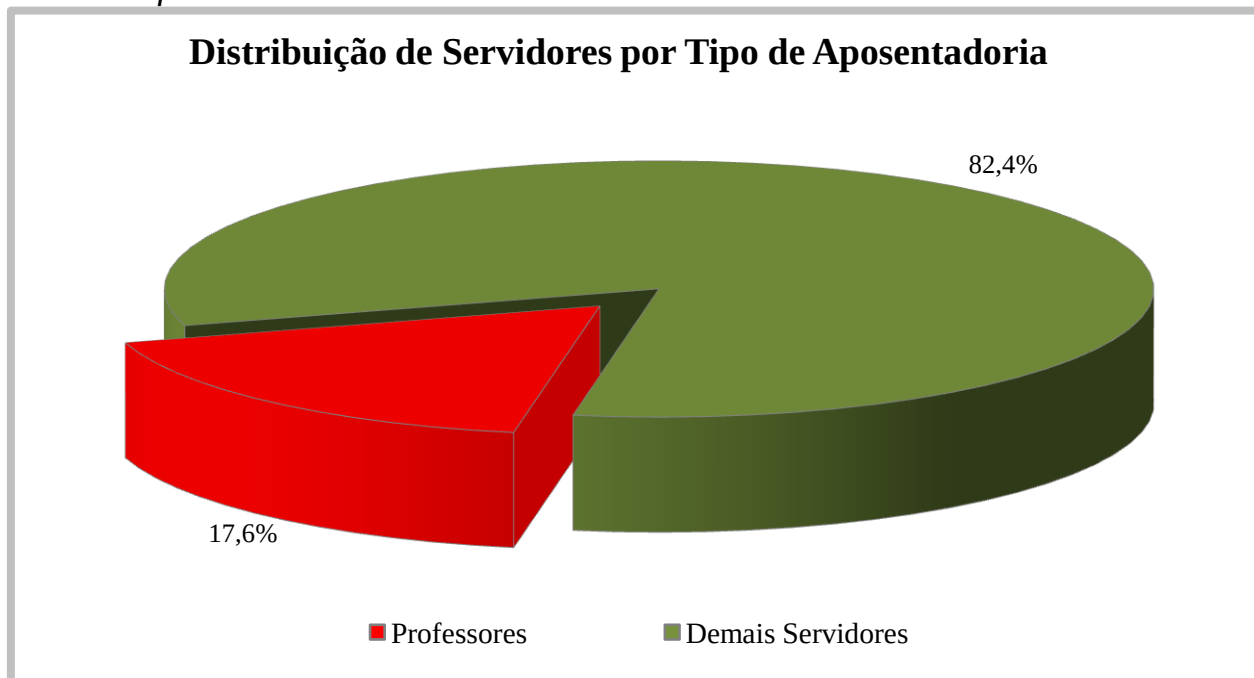
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



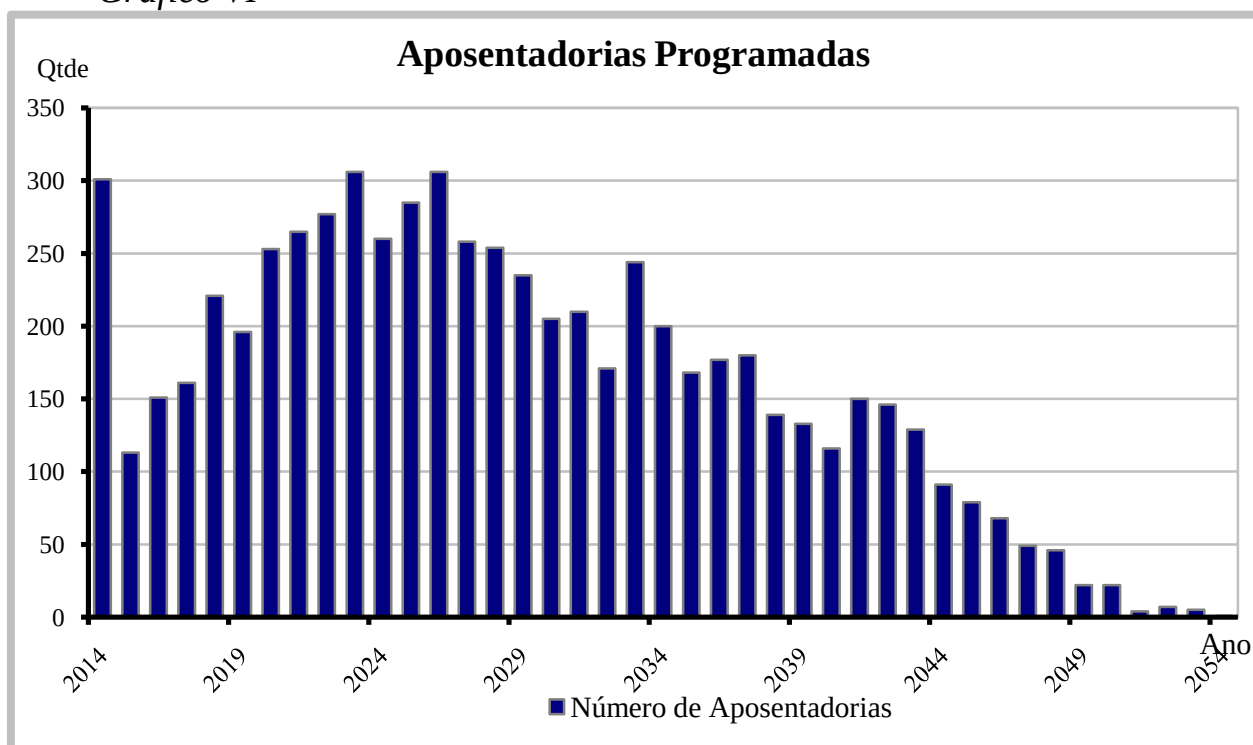
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2013

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2014	45	222	34	301	6.303
2015	17	69	27	113	6.190
2016	28	84	39	151	6.039
2017	34	98	29	161	5.878
2018	55	127	39	221	5.657
2019	60	117	19	196	5.461
2020	79	150	24	253	5.208
2021	86	163	16	265	4.943
2022	95	144	38	277	4.666
2023	117	167	22	306	4.360
2024	83	170	7	260	4.100
2025	123	137	25	285	3.815
2026	136	139	31	306	3.509
2027	130	117	11	258	3.251
2028	90	150	14	254	2.997
2029	76	132	27	235	2.762
2030	62	115	28	205	2.557
2031	73	107	30	210	2.347
2032	43	90	38	171	2.176
2033	52	123	69	244	1.932
2034	49	100	51	200	1.732
2035	37	81	50	168	1.564
2036	34	84	59	177	1.387
2037	43	83	54	180	1.207
2038	40	74	25	139	1.068
2039	56	65	12	133	935
2040	58	53	5	116	819
2041	95	52	3	150	669
2042	93	50	3	146	523
2043	94	34	1	129	394
2044	59	31	1	91	303
2045	49	30	0	79	224
2046	49	19	0	68	156
2047	41	8	0	49	107
2048	38	8	0	46	61
2049	22	0	0	22	39
2050	22	0	0	22	17
2051	4	0	0	4	13
2052	7	0	0	7	6
2053	5	0	0	5	1
2054	1	0	0	1	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
Total	2.380	3.393	831	6.604	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benéficos de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2013

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Tempo de Serviço	Quantidade	735	974	1.709
	Idade Média	69,8	64,8	67,0
	Benef. Médio (R\$)	2.402,03	3.796,02	3.196,50
Idade	Quantidade	83	80	163
	Idade Média	68,3	63,3	65,8
	Benef. Médio (R\$)	1.592,21	1.224,67	1.411,82
Pensionistas	Quantidade	146	480	626
	Idade Média	53,4	63,7	61,3
	Benef. Médio (R\$)	1.772,71	1.506,29	1.568,42
Total Geral	Quantidade	964	1.534	2.498
	Idade Média	67,2	64,4	65,5
	Benef. Médio (R\$)	2.236,99	2.945,45	2.672,05

Gráfico VII

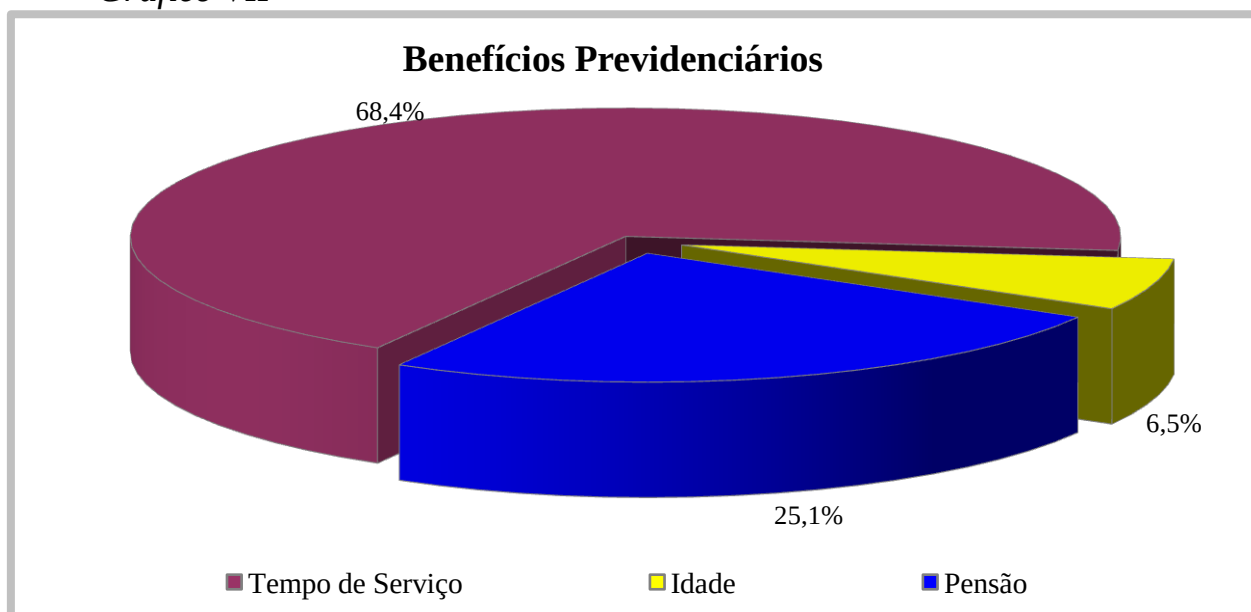
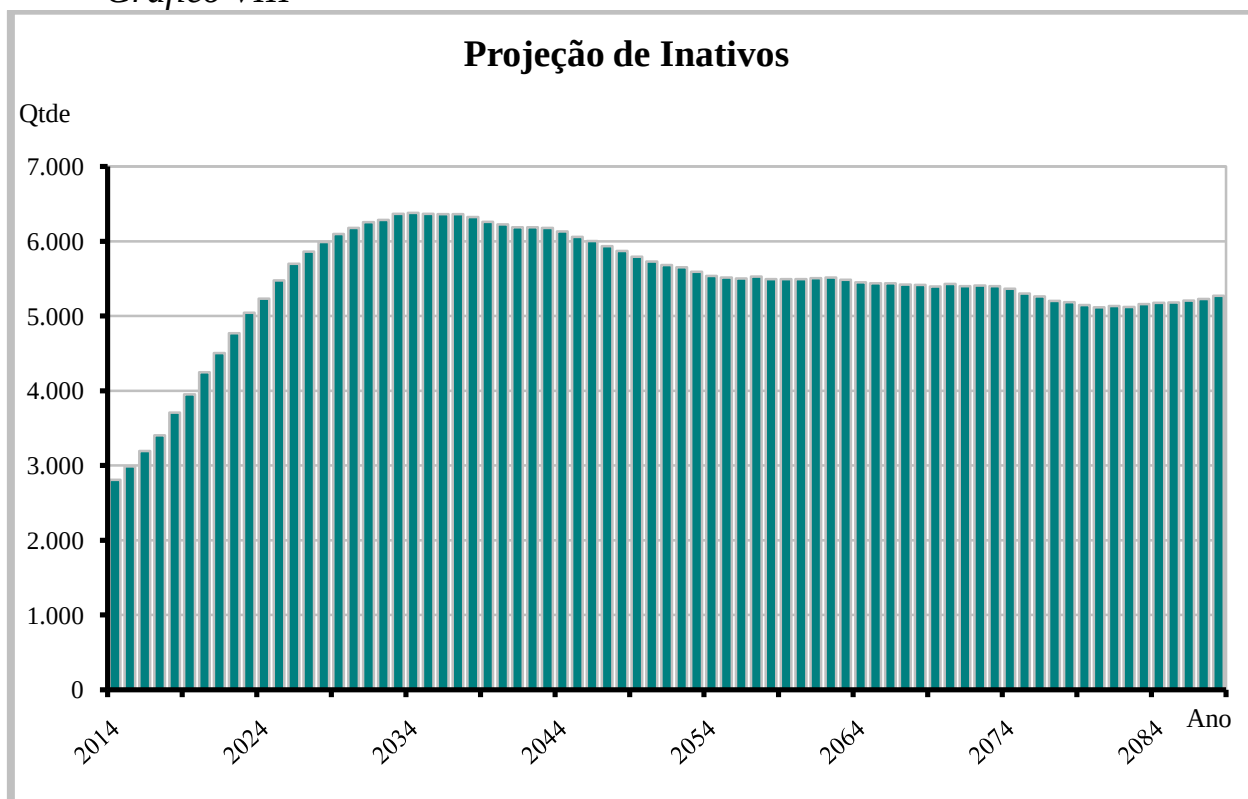


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação



do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos



Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):



Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:



I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$
e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$
e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 971,78$

$$RMI = R\$ 33,16$$

se $P_A < R\$ 646,55$

$$RMI = R\$ 23,36$$

se $R\$ 646,55 < P_A < 971,78$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 971,78$

$$RMI = P_A$$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.



5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2011
(disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130805-165330-565.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,27% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,27% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;
- g) Para o cálculo dos benefícios de auxílio-doença, foram observados o valor médio dos dispêndios com estes benefícios nos últimos 3 anos. Como a média das despesas com benefícios de auxílio-doença estão acima da projeção para os próximos anos, ajustamos os gastos futuros com auxílio-doença em 27%.



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/SP:**

31/12/2013

ITENS		VALOR (R\$)
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação		497.757.337,98
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)		341.392.512,38
Saldo Devedor dos Parcelamentos		156.364.825,60
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos		22,00%
Contribuição Normal		20,00%
Custeio Administrativo do RPPS		2,00%
Prefeitura – Aportes Adicionais para Cobertura do Déficit – Lei nº 6.407/2013		
De 2014 a 2026	R\$ 10.940.449,61 (*)	
2027	R\$ 26.366.050,78 (*)	
De 2028 a 2046	R\$ 30.282.035,69 (*)	
Servidores Ativos		11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (**)		11,00%

(*) o valor do aporte financeiro de cada exercício, será repassado mensalmente pela Prefeitura, DAE, e Câmara Municipal na proporção equivalente a 1/12 (um doze avos) de seu valor, devidamente corrigido com taxa de juros de 0,5% (meio por cento), acrescidos da variação do IPCA-IBGE no período de 31/12/2013 até a data do efetivo pagamento.

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.159,00 em 31/12/2013)



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	709.583.396,90	0,00	709.583.396,90	17,83%	
2) Pensão por Morte	112.922.878,23	0,00	112.922.878,23	2,84%	
3) Reversão em Pensão	88.810.232,56	0,00	88.810.232,56	2,23%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	911.316.507,69	0,00	911.316.507,69	22,90%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	585.690.941,69	73.409.132,33	659.100.074,02	16,56%	3,70%
6) Aposentadoria do Professor	286.220.442,30	62.810.168,56	349.030.610,86	8,77%	2,85%
7) Aposentadoria por Idade	460.917.048,82	128.913.246,48	589.830.295,30	14,82%	5,38%
8) Reversão em Pensão	146.028.003,31	29.820.755,06	175.848.758,37	4,42%	1,35%
9) Pensão por Morte de Ativo	104.931.966,52	72.195.451,85	177.127.418,37	4,45%	2,67%
10) Pensão por Morte de Inválido	5.553.931,11	3.023.827,96	8.577.759,07	0,22%	0,12%
11) Aposentadoria por Invalidez	55.913.654,77	34.820.787,07	90.734.441,84	2,28%	1,29%
12) Auxílio-doença	23.689.483,91	19.981.416,98	43.670.900,89	1,10%	0,71%
13) Salário-maternidade	2.640.452,96	8.938.815,00	11.579.267,96	0,29%	0,26%
14) Salário-família	399.798,75	359.696,68	759.495,43	0,02%	0,02%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	1.671.985.724,14	434.273.297,97	2.106.259.022,11	52,93%	18,35%
16) Custo Total (4+15)	2.583.302.231,83	434.273.297,97	3.017.575.529,80	75,82%	
Valor Atual da Folha Futura	1.930.126.403,03	2.049.786.609,06	3.979.913.012,09		



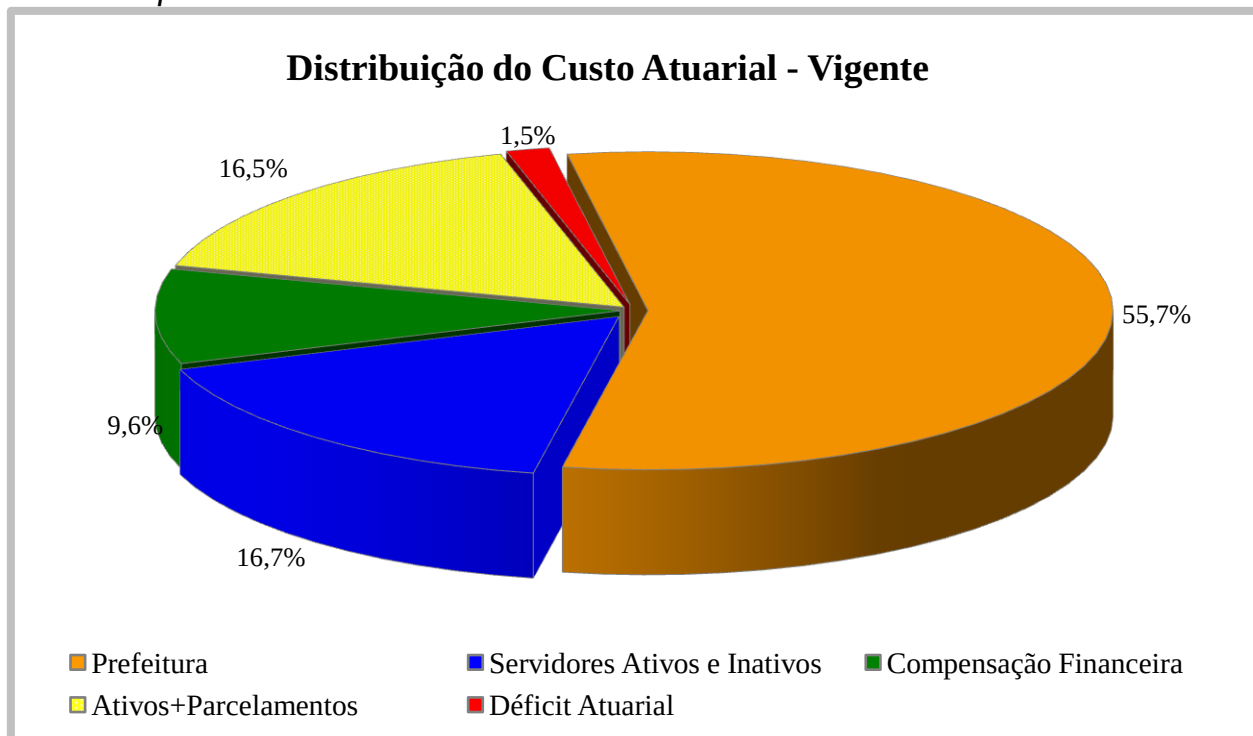
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2013

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	2.583.302.231,83	434.273.297,97	3.017.575.529,80	75,82 %
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>290.333.962,13</i>	<i>0,00</i>	<i>290.333.962,13</i>	<i>7,29%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>59.085.960,80</i>	<i>5.872.293,59</i>	<i>64.958.254,39</i>	<i>1,63%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>212.313.904,33</i>	<i>225.476.527,00</i>	<i>437.790.431,33</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>386.025.280,61</i>	<i>409.957.321,81</i>	<i>795.982.602,42</i>	<i>20,00%</i>
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>156.364.825,60</i>	<i>0,00</i>	<i>156.364.825,60</i>	<i>3,93%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>341.392.512,38</i>	<i>0,00</i>	<i>341.392.512,38</i>	<i>8,58%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	1.137.785.785,98	207.032.844,43	930.752.941,55	23,39%
<i>Aportes Financeiros Lei 6.407/2013 (-)</i>	<i>885.347.307,78</i>	<i>0,00</i>	<i>885.347.307,78</i>	<i>22,25%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	252.438.478,20	207.032.844,43	45.405.633,77	1,14%

(*) Valores dos aportes remanescentes da Lei 6.407/2013, atualizados desde dez/2012 pelo IPCA acumulado + 6% de juros ao ano.

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Quando um RPPS apresenta um déficit, ele deve ser equacionado de acordo com a portaria 403 de 10/12/2008, que trata das Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos RPPS no Brasil:

Art. 18. No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.

§ 1º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.

§ 2º O plano de amortização poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento, contado a partir do marco inicial estabelecido pela implementação do plano de amortização inicial.

Art. 19. O plano de amortização indicado no Parecer Atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo.

§ 1º O plano de amortização poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.

§ 2º A definição de alíquota de contribuição suplementar ou aportes periódicos deverá estar fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para o cumprimento do plano de amortização.

Diante do déficit atuarial nesta avaliação de R\$ 45.405.633,77, recomendamos revisão dos valores estabelecidos na Lei Municipal nº 6.407/2013, respeitando o período remanescente de 33 anos, de acordo com a tabela abaixo:

31/12/2013

Proposta de Revisão do Plano de Custeio da Lei Municipal nº 6.047/2013	
2014	R\$ 13.019.813,34
De 2015 a 2026	R\$ 13.697.509,37
2027	R\$ 33.010.455,74
De 2028 a 2046	R\$ 37.913.292,63

(*) O valor do aporte financeiro de cada exercício, será repassado mensalmente pela Prefeitura, DAE, e Câmara Municipal na proporção equivalente a 1/12 (um doze avos) de seu valor, devidamente corrigido com taxa de juros de 0,5% (meio por cento), acrescidos da variação do IPCA-IBGE no período de 31/12/2013 até a data do efetivo pagamento.



9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	130.347.441,96	102.944.194,89	27.403.247,07	368.795.759,45
2015	137.821.320,54	109.556.423,81	28.264.896,73	397.060.656,18
2016	142.437.887,37	117.067.038,90	25.370.848,47	422.431.504,65
2017	147.630.072,82	124.916.094,61	22.713.978,21	445.145.482,86
2018	152.206.270,07	136.066.117,21	16.140.152,86	461.285.635,73
2019	157.413.213,77	144.854.409,72	12.558.804,05	473.844.439,78
2020	161.626.851,11	155.802.349,72	5.824.501,39	479.668.941,17
2021	165.929.949,21	165.210.747,34	719.201,87	480.388.143,04
2022	170.132.659,95	174.888.899,31	(4.756.239,36)	475.631.903,67
2023	173.806.594,86	184.942.006,01	(11.135.411,15)	464.496.492,52
2024	177.028.918,98	191.961.868,55	(14.932.949,57)	449.563.542,95
2025	179.729.968,70	200.801.026,93	(21.071.058,23)	428.492.484,73
2026	182.687.847,02	209.038.440,61	(26.350.593,59)	402.141.891,14
2027	209.369.198,12	214.886.373,56	(5.517.175,44)	396.624.715,70
2028	215.663.937,52	219.720.296,45	(4.056.358,93)	392.568.356,76
2029	220.894.015,43	223.655.040,84	(2.761.025,41)	389.807.331,36
2030	226.612.300,14	226.531.850,85	80.449,29	389.887.780,64
2031	232.081.885,16	229.423.509,03	2.658.376,13	392.546.156,78
2032	238.721.155,34	230.442.268,27	8.278.887,07	400.825.043,84
2033	244.536.191,33	233.442.383,00	11.093.808,33	411.918.852,17
2034	252.057.209,76	233.959.167,34	18.098.042,42	430.016.894,59
2035	260.309.289,18	233.531.982,27	26.777.306,91	456.794.201,49
2036	268.927.919,91	233.432.975,22	35.494.944,69	492.289.146,18
2037	278.434.331,75	233.278.668,35	45.155.663,40	537.444.809,58
2038	289.180.630,30	231.890.636,75	57.289.993,55	594.734.803,13
2039	301.508.779,94	229.598.417,79	71.910.362,15	666.645.165,28
2040	314.212.015,62	228.244.642,58	85.967.373,04	752.612.538,32
2041	328.513.588,17	226.870.980,39	101.642.607,78	854.255.146,10
2042	344.463.417,94	226.935.343,36	117.528.074,58	971.783.220,68
2043	362.151.725,03	226.531.226,16	135.620.498,87	1.107.403.719,55
2044	381.721.884,31	224.849.943,35	156.871.940,96	1.264.275.660,51
2045	403.359.074,70	222.226.685,89	181.132.388,81	1.445.408.049,32
2046	426.929.866,52	220.101.114,25	206.828.752,27	1.652.236.801,58
2047	191.770.144,96	217.633.452,29	(25.863.307,33)	1.626.373.494,25
2048	189.131.341,57	215.237.356,38	(26.106.014,81)	1.600.267.479,44
2049	186.599.260,75	212.422.660,58	(25.823.399,83)	1.574.444.079,61
2050	183.812.999,58	210.171.182,77	(26.358.183,19)	1.548.085.896,42
2051	181.015.009,42	208.398.753,27	(27.383.743,85)	1.520.702.152,57



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	178.194.920,21	207.357.293,40	(29.162.373,19)	1.491.539.779,38
2053	175.970.686,16	204.986.509,72	(29.015.823,56)	1.462.523.955,82
2054	173.287.370,91	202.973.366,44	(29.685.995,53)	1.432.837.960,29
2055	170.098.266,98	202.329.868,25	(32.231.601,27)	1.400.606.359,02
2056	167.339.976,71	201.807.401,29	(34.467.424,58)	1.366.138.934,44
2057	163.857.017,69	202.740.892,63	(38.883.874,94)	1.327.255.059,50
2058	161.814.038,48	201.454.076,97	(39.640.038,49)	1.287.615.021,00
2059	158.164.158,84	201.431.807,73	(43.267.648,89)	1.244.347.372,11
2060	155.313.098,28	201.424.129,11	(46.111.030,83)	1.198.236.341,28
2061	151.657.089,67	201.877.537,77	(50.220.448,10)	1.148.015.893,17
2062	148.431.306,04	202.192.040,32	(53.760.734,28)	1.094.255.158,89
2063	145.346.503,67	201.073.232,89	(55.726.729,22)	1.038.528.429,67
2064	142.040.636,88	199.842.900,46	(57.802.263,58)	980.726.166,09
2065	137.898.171,70	199.349.511,35	(61.451.339,65)	919.274.826,43
2066	134.349.166,55	199.396.331,94	(65.047.165,39)	854.227.661,04
2067	130.120.108,89	198.762.037,69	(68.641.928,80)	785.585.732,25
2068	126.232.089,97	198.637.439,45	(72.405.349,48)	713.180.382,76
2069	121.613.022,05	197.799.131,37	(76.186.109,32)	636.994.273,45
2070	116.691.102,89	199.169.853,29	(82.478.750,40)	554.515.523,05
2071	111.674.256,71	198.039.453,00	(86.365.196,29)	468.150.326,76
2072	105.958.305,89	198.283.199,93	(92.324.894,04)	375.825.432,72
2073	100.440.120,82	198.081.994,76	(97.641.873,94)	278.183.558,78
2074	94.368.102,24	196.707.965,86	(102.339.863,62)	175.843.695,16
2075	88.597.045,18	194.407.083,47	(105.810.038,29)	70.033.656,87
2076	82.419.431,75	192.923.302,33	(110.503.870,58)	-
2077	78.368.365,32	190.861.765,31	(112.493.399,99)	-
2078	78.277.999,05	190.148.366,10	(111.870.367,05)	-
2079	78.373.231,23	188.685.866,97	(110.312.635,74)	-
2080	78.297.233,02	187.698.479,19	(109.401.246,17)	-
2081	78.066.346,56	188.201.128,72	(110.134.782,16)	-
2082	78.001.892,37	187.870.611,37	(109.868.719,00)	-
2083	77.955.042,28	189.159.221,95	(111.204.179,67)	-
2084	77.827.759,75	189.910.342,18	(112.082.582,43)	-
2085	77.993.098,08	189.974.241,67	(111.981.143,59)	-
2086	77.804.539,27	190.935.050,28	(113.130.511,01)	-
2087	77.671.868,46	191.708.601,34	(114.036.732,88)	-
2088	77.635.023,17	193.239.747,75	(115.604.724,58)	-
2089	77.632.224,64	191.164.303,36	(113.532.078,72)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	130.347.441,96	102.944.194,89	27.403.247,07	368.795.759,45
2015	138.582.779,80	109.556.423,81	29.026.355,99	397.822.115,43
2016	143.290.721,74	117.067.038,90	26.223.682,84	424.045.798,27
2017	148.582.506,06	124.916.094,61	23.666.411,45	447.712.209,72
2018	153.267.183,84	136.066.117,21	17.201.066,63	464.913.276,35
2019	158.592.196,98	144.854.409,72	13.737.787,26	478.651.063,61
2020	162.934.252,79	155.802.349,72	7.131.903,07	485.782.966,67
2021	167.376.935,25	165.210.747,34	2.166.187,91	487.949.154,58
2022	171.731.273,82	174.888.899,31	(3.157.625,49)	484.791.529,09
2023	175.569.822,75	184.942.006,01	(9.372.183,26)	475.419.345,83
2024	178.970.759,57	191.961.868,55	(12.991.108,98)	462.428.236,85
2025	181.865.507,89	200.801.026,93	(18.935.519,04)	443.492.717,80
2026	185.033.338,01	209.038.440,61	(24.005.102,60)	419.487.615,21
2027	214.102.496,51	214.886.373,56	(783.877,05)	418.703.738,16
2028	221.484.125,17	219.720.296,45	1.763.828,72	420.467.566,88
2029	227.333.141,12	223.655.040,84	3.678.100,28	424.145.667,16
2030	233.723.683,76	226.531.850,85	7.191.832,91	431.337.500,07
2031	239.923.016,80	229.423.509,03	10.499.507,77	441.837.007,84
2032	247.354.003,79	230.442.268,27	16.911.735,52	458.748.743,36
2033	254.027.534,53	233.442.383,00	20.585.151,53	479.333.894,89
2034	262.478.988,82	233.959.167,34	28.519.821,48	507.853.716,37
2035	271.738.987,58	233.531.982,27	38.207.005,31	546.060.721,68
2036	281.448.969,56	233.432.975,22	48.015.994,34	594.076.716,01
2037	292.136.547,88	233.278.668,35	58.857.879,53	652.934.595,55
2038	304.160.677,12	231.890.636,75	72.270.040,37	725.204.635,92
2039	317.870.669,15	229.598.417,79	88.272.251,36	813.476.887,28
2040	332.067.640,13	228.244.642,58	103.822.997,55	917.299.884,83
2041	347.983.293,43	226.870.980,39	121.112.313,04	1.038.412.197,87
2042	365.676.613,38	226.935.343,36	138.741.270,02	1.177.153.467,89
2043	385.247.538,54	226.531.226,16	158.716.312,38	1.335.869.780,27
2044	406.849.862,55	224.849.943,35	181.999.919,20	1.517.869.699,47
2045	430.679.932,51	222.226.685,89	208.453.246,62	1.726.322.946,09
2046	456.616.288,73	220.101.114,25	236.515.174,48	1.962.838.120,56
2047	210.406.224,09	217.633.452,29	(7.227.228,20)	1.955.610.892,37
2048	208.885.585,46	215.237.356,38	(6.351.770,92)	1.949.259.121,45
2049	207.538.759,27	212.422.660,58	(4.883.901,31)	1.944.375.220,14
2050	206.008.868,01	210.171.182,77	(4.162.314,76)	1.940.212.905,38
2051	204.542.629,95	208.398.753,27	(3.856.123,32)	1.936.356.782,07



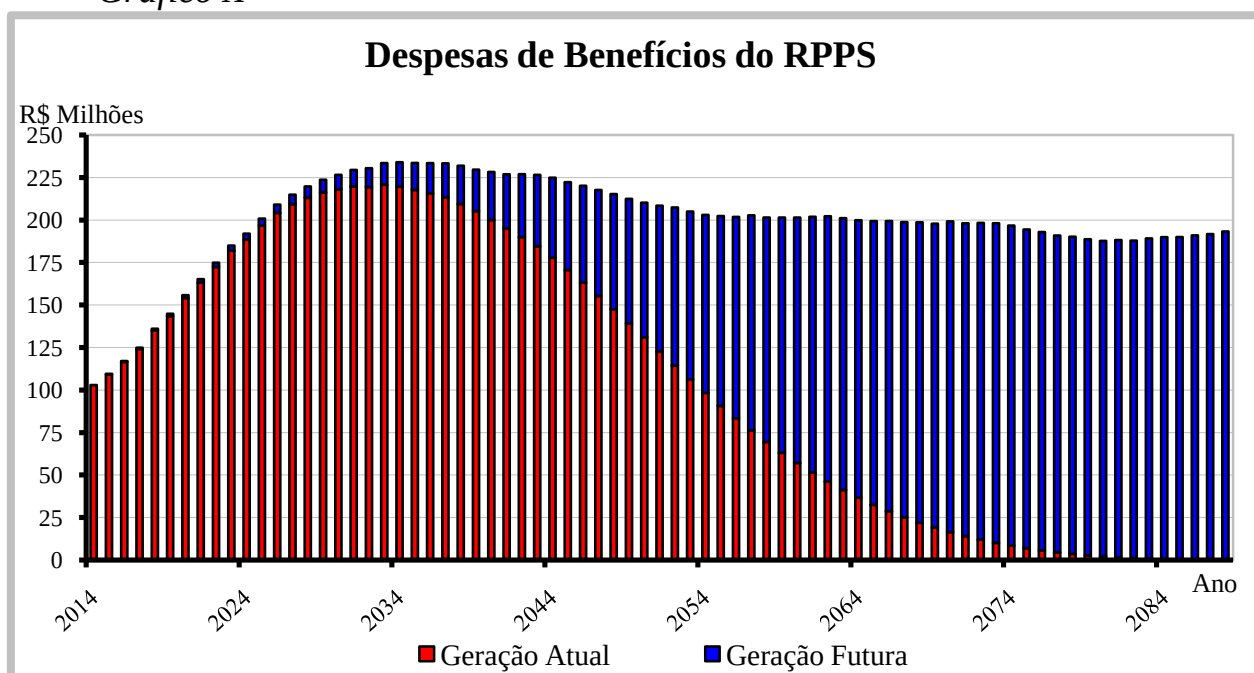
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	203.134.197,98	207.357.293,40	(4.223.095,42)	1.932.133.686,65
2053	202.406.320,59	204.986.509,72	(2.580.189,13)	1.929.553.497,52
2054	201.309.143,41	202.973.366,44	(1.664.223,03)	1.927.889.274,49
2055	199.801.345,83	202.329.868,25	(2.528.522,42)	1.925.360.752,08
2056	198.825.240,29	201.807.401,29	(2.982.161,00)	1.922.378.591,08
2057	197.231.397,08	202.740.892,63	(5.509.495,55)	1.916.869.095,53
2058	197.190.880,64	201.454.076,97	(4.263.196,33)	1.912.605.899,20
2059	195.663.611,53	201.431.807,73	(5.768.196,20)	1.906.837.703,00
2060	195.062.518,13	201.424.129,11	(6.361.610,98)	1.900.476.092,02
2061	193.791.474,71	201.877.537,77	(8.086.063,06)	1.892.390.028,96
2062	193.093.754,18	202.192.040,32	(9.098.286,14)	1.883.291.742,83
2063	192.688.698,70	201.073.232,89	(8.384.534,19)	1.874.907.208,64
2064	192.223.363,62	199.842.900,46	(7.619.536,84)	1.867.287.671,80
2065	191.091.862,04	199.349.511,35	(8.257.649,31)	1.859.030.022,49
2066	190.734.478,31	199.396.331,94	(8.661.853,63)	1.850.368.168,86
2067	189.888.539,36	198.762.037,69	(8.873.498,33)	1.841.494.670,53
2068	189.586.626,26	198.637.439,45	(9.050.813,19)	1.832.443.857,35
2069	188.768.830,53	197.799.131,37	(9.030.300,84)	1.823.413.556,50
2070	187.876.259,88	199.169.853,29	(11.293.593,41)	1.812.119.963,09
2071	187.130.523,12	198.039.453,00	(10.908.929,88)	1.801.211.033,21
2072	185.941.948,28	198.283.199,93	(12.341.251,65)	1.788.869.781,55
2073	185.222.781,75	198.081.994,76	(12.859.213,01)	1.776.010.568,54
2074	184.237.722,83	196.707.965,86	(12.470.243,03)	1.763.540.325,51
2075	183.858.843,00	194.407.083,47	(10.548.240,47)	1.752.992.085,04
2076	183.396.937,44	192.923.302,33	(9.526.364,89)	1.743.465.720,15
2077	182.976.308,53	190.861.765,31	(7.885.456,78)	1.735.580.263,36
2078	182.412.814,86	190.148.366,10	(7.735.551,24)	1.727.844.712,12
2079	182.043.913,95	188.685.866,97	(6.641.953,02)	1.721.202.759,10
2080	181.569.398,56	187.698.479,19	(6.129.080,63)	1.715.073.678,47
2081	180.970.767,27	188.201.128,72	(7.230.361,45)	1.707.843.317,02
2082	180.472.491,39	187.870.611,37	(7.398.119,98)	1.700.445.197,04
2083	179.981.754,10	189.159.221,95	(9.177.467,85)	1.691.267.729,20
2084	179.303.823,50	189.910.342,18	(10.606.518,68)	1.680.661.210,52
2085	178.832.770,72	189.974.241,67	(11.141.470,95)	1.669.519.739,56
2086	177.975.723,65	190.935.050,28	(12.959.326,63)	1.656.560.412,93
2087	177.065.493,24	191.708.601,34	(14.643.108,10)	1.641.917.304,83
2088	176.150.061,46	193.239.747,75	(17.089.686,29)	1.624.827.618,53
2089	175.121.881,75	191.164.303,36	(16.042.421,61)	1.608.785.196,93

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.



10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/SP**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2011
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado



pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/11	dez/12	dez/13
Número de Servidores Ativos	6.492	6.583	6.604
Média da Remuneração do Ativo	2.376,40	2.600,17	2.877,33
Número de Beneficiários	2.209	2.393	2.498
Valor Médio dos Benefícios	2.181,19	2.423,25	2.672,05
Custo Total do Plano em R\$	2.273.137.787,17	2.650.159.448,05	3.017.575.529,80
Custo do Plano em % da Folha	71,46%	73,69%	75,82%
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	945.166,79	82.406.715,78	45.405.633,77
Déficit/Superávit em % Folha	0,03%	2,29%	1,14%
Folha Salarial Futura em R\$	3.180.756.971,67	3.596.355.987,65	3.979.913.012,09
Saldo dos Parcelamentos em R\$	173.937.354,40	165.161.493,28	156.364.825,60
Investimentos do Plano em R\$	254.999.881,93	321.590.510,95	341.392.512,38

O déficit identificado no exercício anterior foi saneado pelo plano de equacionamento previsto na Lei 6.407/2013. O plano voltou a apresentar déficit em decorrência do aumento da média salarial dos servidores ativos e inativos e da baixa rentabilidade dos investimentos do plano.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 3.017,5 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 2.972,1 milhões e, portanto, indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 45,4 milhões, este valor representa 1,14% das futuras remunerações dos servidores ativos.



Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.



Plano de Custeio Proposto

Diante do déficit atuarial apurado de R\$ 45.405.633,77, recomendamos revisão dos aportes estabelecidos na Lei Municipal nº 6.407/2013, respeitando o período remanescente de 33 anos. Nesta proposta o Ente deverá aportar R\$ 13.019.813,34 em 2014, R\$ 13.697.509,37 de 2015 a 2026, em 2027 R\$ 33.010.455,74 e de 2028 a 2046 o aporte será de R\$37.913.292,63.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2013 foi de -3,45%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 12,29% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

Por considerarmos este resultado fora da normalidade, continuaremos a utilizar a taxa de juros de 6% ao ano por mais alguns exercícios e caso se confirme que não será possível atingir este objetivo de rentabilidade no futuro reduziremos para um patamar mais adequado. É importante frisar que qualquer redução nesta hipótese ocasionará uma variação importante nos resultados das projeções atuariais.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,27% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.



Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,27% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	61,4	55,0
Não Professores	62,9	58,6



Demonstrativo do Resultado Atuarial

Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	1.930.126.403,03	2.049.786.609,06	3.979.913.012,09
Ativo	497.757.337,98	-	497.757.337,98
PMBC	891.770.118,77	-	891.770.118,77
VABF - Benefícios Concedidos	911.316.507,69	-	911.316.507,69
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF – Conced. Aposent. e Pensionistas	19.546.388,92	-	19.546.388,92
PMBAC	1.034.106.967,32	(207.032.844,43)	827.074.122,89
VABF - A Conceder	1.671.985.724,14	434.273.297,97	2.106.259.022,11
(-) VACF - A Conceder Ente	386.025.280,61	409.957.321,81	795.982.602,42
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	251.853.476,21	231.348.820,59	483.202.296,80
Compensação Financeira a Receber	290.333.962,13	-	290.333.962,13
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	1.137.785.785,98	207.032.844,43	930.752.941,55



Amortização do Déficit por Aportes – Proposto

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Bauru - SP
Juros Anuais	6%
Prazo em Anos	33
Déficit Atuarial (R\$)	930.752.941,55

n	Ano	Valores Correntes (R\$)	Valores Atuais (R\$)
1	2014	13.801.002,14	13.019.813,34
2	2015	15.390.521,53	13.697.509,37
3	2016	16.313.952,82	13.697.509,37
4	2017	17.292.789,99	13.697.509,37
5	2018	18.330.357,39	13.697.509,37
6	2019	19.430.178,83	13.697.509,37
7	2020	20.595.989,56	13.697.509,37
8	2021	21.831.748,94	13.697.509,37
9	2022	23.141.653,87	13.697.509,37
10	2023	24.530.153,10	13.697.509,37
11	2024	26.001.962,29	13.697.509,37
12	2025	27.562.080,03	13.697.509,37
13	2026	29.215.804,83	13.697.509,37
14	2027	74.633.469,96	33.010.455,74
15	2028	90.861.412,09	37.913.292,63
16	2029	96.313.096,81	37.913.292,63
17	2030	102.091.882,62	37.913.292,63
18	2031	108.217.395,58	37.913.292,63
19	2032	114.710.439,31	37.913.292,63
20	2033	121.593.065,67	37.913.292,63
21	2034	128.888.649,61	37.913.292,63
22	2035	136.621.968,59	37.913.292,63
23	2036	144.819.286,70	37.913.292,63
24	2037	153.508.443,91	37.913.292,63
25	2038	162.718.950,54	37.913.292,63
26	2039	172.482.087,57	37.913.292,63
27	2040	182.831.012,83	37.913.292,63
28	2041	193.800.873,60	37.913.292,63
29	2042	205.428.926,01	37.913.292,63
30	2043	217.754.661,57	37.913.292,63
31	2044	230.819.941,27	37.913.292,63
32	2045	244.669.137,75	37.913.292,63
33	2046	259.349.286,01	37.913.292,63
Totais		3.415.552.183,33	930.752.941,55



Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	834.305.723,32	911.316.507,69	-	17.334.004,01	2.212.384,91	57.464.395,45	-
1	844.853.902,51	922.838.339,02	-	17.553.158,90	2.240.356,23	58.190.921,38	-
2	854.670.063,05	933.560.582,55	-	17.757.104,96	2.266.386,41	58.867.028,13	-
3	864.627.370,68	944.437.001,78	-	17.963.983,58	2.292.790,87	59.552.856,65	-
4	874.728.250,63	955.470.245,81	-	18.173.845,13	2.319.576,06	60.248.573,99	-
5	884.975.174,51	966.663.014,39	-	18.386.740,97	2.346.748,52	60.954.350,39	-
6	895.370.661,17	978.018.058,87	-	18.602.723,44	2.374.314,94	61.670.359,33	-
7	905.917.277,71	989.538.183,31	-	18.821.845,86	2.402.282,11	62.396.777,63	-
8	916.617.640,40	1.001.226.245,47	-	19.044.162,60	2.430.656,99	63.133.785,48	-
9	927.474.415,70	1.013.085.157,95	-	19.269.729,06	2.459.446,63	63.881.566,56	-
10	938.490.321,27	1.025.117.889,25	-	19.498.601,70	2.488.658,25	64.640.308,03	-
11	949.668.127,00	1.037.327.464,95	-	19.730.838,06	2.518.299,20	65.410.200,69	-

Legenda:

2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos

2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	437.839.730,61	2.106.259.022,11	795.982.602,42	483.202.296,80	232.869.566,68	156.364.825,60	885.347.307,78	885.347.307,78
1	442.029.546,37	2.125.622.941,44	803.300.478,68	487.644.623,31	235.010.456,03	157.637.837,05	893.486.759,61	893.486.759,61
2	446.259.220,75	2.145.164.883,22	810.685.631,94	492.127.790,41	237.171.027,67	158.921.212,45	901.701.041,59	901.701.041,59
3	450.529.131,09	2.164.886.484,08	818.138.680,69	496.652.173,56	239.351.462,55	160.215.036,18	909.990.841,68	909.990.841,68
4	454.839.658,30	2.184.789.395,74	825.660.249,15	501.218.151,69	241.551.943,29	161.519.393,31	918.356.854,16	918.356.854,16
5	459.191.186,87	2.204.875.285,07	833.250.967,24	505.826.107,20	243.772.654,18	162.834.369,58	926.799.779,68	926.799.779,68
6	463.584.104,92	2.225.145.834,28	840.911.470,69	510.476.426,00	246.013.781,21	164.160.051,47	935.320.325,34	935.320.325,34
7	468.018.804,23	2.245.602.741,05	848.642.401,08	515.169.497,57	248.275.512,06	165.496.526,11	943.919.204,74	943.919.204,74
8	472.495.680,27	2.266.247.718,65	856.444.405,88	519.905.714,95	250.558.036,16	166.843.881,38	952.597.138,06	952.597.138,06
9	477.015.132,25	2.287.082.496,11	864.318.138,51	524.685.474,81	252.861.544,68	168.202.205,86	961.354.852,06	961.354.852,06
10	481.577.563,13	2.308.108.818,37	872.264.258,40	529.509.177,45	255.186.230,54	169.571.588,86	970.193.080,23	970.193.080,23
11	486.183.379,67	2.329.328.446,40	880.283.431,05	534.377.226,87	257.532.288,42	170.952.120,39	979.112.562,75	979.112.562,75

Legenda:

2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder

2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização

2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Curitiba, 28 de março de 2014.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Benjamin Constant, 67 Conj.404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41)3322-2110

actuarial.com.br

CNPJ 00.767.919/0001-05



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais
Efetivos de Bauru/SP**

31/12/2013

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	386.798.146,15
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	386.798.146,15
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	834.305.723,32
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	911.316.507,69
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	17.334.004,01
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	2.212.384,91
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	57.464.395,45
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	437.839.730,61
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	2.106.259.022,11
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	795.982.602,42
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	483.202.296,80
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	232.869.566,68
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	156.364.825,60
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	885.347.307,78
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	885.347.307,78
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2013	-	-	-	341.392.512,38
2014	130.347.441,96	102.944.194,89	27.403.247,07	368.795.759,45
2015	137.821.320,54	109.556.423,81	28.264.896,73	397.060.656,18
2016	142.437.887,37	117.067.038,90	25.370.848,47	422.431.504,65
2017	147.630.072,82	124.916.094,61	22.713.978,21	445.145.482,86
2018	152.206.270,07	136.066.117,21	16.140.152,86	461.285.635,73
2019	157.413.213,77	144.854.409,72	12.558.804,05	473.844.439,78
2020	161.626.851,11	155.802.349,72	5.824.501,39	479.668.941,17
2021	165.929.949,21	165.210.747,34	719.201,87	480.388.143,04
2022	170.132.659,95	174.888.899,31	(4.756.239,36)	475.631.903,67
2023	173.806.594,86	184.942.006,01	(11.135.411,15)	464.496.492,52
2024	177.028.918,98	191.961.868,55	(14.932.949,57)	449.563.542,95
2025	179.729.968,70	200.801.026,93	(21.071.058,23)	428.492.484,73
2026	182.687.847,02	209.038.440,61	(26.350.593,59)	402.141.891,14
2027	209.369.198,12	214.886.373,56	(5.517.175,44)	396.624.715,70
2028	215.663.937,52	219.720.296,45	(4.056.358,93)	392.568.356,76
2029	220.894.015,43	223.655.040,84	(2.761.025,41)	389.807.331,36
2030	226.612.300,14	226.531.850,85	80.449,29	389.887.780,64
2031	232.081.885,16	229.423.509,03	2.658.376,13	392.546.156,78
2032	238.721.155,34	230.442.268,27	8.278.887,07	400.825.043,84
2033	244.536.191,33	233.442.383,00	11.093.808,33	411.918.852,17
2034	252.057.209,76	233.959.167,34	18.098.042,42	430.016.894,59
2035	260.309.289,18	233.531.982,27	26.777.306,91	456.794.201,49
2036	268.927.919,91	233.432.975,22	35.494.944,69	492.289.146,18
2037	278.434.331,75	233.278.668,35	45.155.663,40	537.444.809,58
2038	289.180.630,30	231.890.636,75	57.289.993,55	594.734.803,13
2039	301.508.779,94	229.598.417,79	71.910.362,15	666.645.165,28
2040	314.212.015,62	228.244.642,58	85.967.373,04	752.612.538,32
2041	328.513.588,17	226.870.980,39	101.642.607,78	854.255.146,10
2042	344.463.417,94	226.935.343,36	117.528.074,58	971.783.220,68
2043	362.151.725,03	226.531.226,16	135.620.498,87	1.107.403.719,55
2044	381.721.884,31	224.849.943,35	156.871.940,96	1.264.275.660,51
2045	403.359.074,70	222.226.685,89	181.132.388,81	1.445.408.049,32
2046	426.929.866,52	220.101.114,25	206.828.752,27	1.652.236.801,58
2047	191.770.144,96	217.633.452,29	(25.863.307,33)	1.626.373.494,25
2048	189.131.341,57	215.237.356,38	(26.106.014,81)	1.600.267.479,44
2049	186.599.260,75	212.422.660,58	(25.823.399,83)	1.574.444.079,61
2050	183.812.999,58	210.171.182,77	(26.358.183,19)	1.548.085.896,42
2051	181.015.009,42	208.398.753,27	(27.383.743,85)	1.520.702.152,57

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	178.194.920,21	207.357.293,40	(29.162.373,19)	1.491.539.779,38
2053	175.970.686,16	204.986.509,72	(29.015.823,56)	1.462.523.955,82
2054	173.287.370,91	202.973.366,44	(29.685.995,53)	1.432.837.960,29
2055	170.098.266,98	202.329.868,25	(32.231.601,27)	1.400.606.359,02
2056	167.339.976,71	201.807.401,29	(34.467.424,58)	1.366.138.934,44
2057	163.857.017,69	202.740.892,63	(38.883.874,94)	1.327.255.059,50
2058	161.814.038,48	201.454.076,97	(39.640.038,49)	1.287.615.021,00
2059	158.164.158,84	201.431.807,73	(43.267.648,89)	1.244.347.372,11
2060	155.313.098,28	201.424.129,11	(46.111.030,83)	1.198.236.341,28
2061	151.657.089,67	201.877.537,77	(50.220.448,10)	1.148.015.893,17
2062	148.431.306,04	202.192.040,32	(53.760.734,28)	1.094.255.158,89
2063	145.346.503,67	201.073.232,89	(55.726.729,22)	1.038.528.429,67
2064	142.040.636,88	199.842.900,46	(57.802.263,58)	980.726.166,09
2065	137.898.171,70	199.349.511,35	(61.451.339,65)	919.274.826,43
2066	134.349.166,55	199.396.331,94	(65.047.165,39)	854.227.661,04
2067	130.120.108,89	198.762.037,69	(68.641.928,80)	785.585.732,25
2068	126.232.089,97	198.637.439,45	(72.405.349,48)	713.180.382,76
2069	121.613.022,05	197.799.131,37	(76.186.109,32)	636.994.273,45
2070	116.691.102,89	199.169.853,29	(82.478.750,40)	554.515.523,05
2071	111.674.256,71	198.039.453,00	(86.365.196,29)	468.150.326,76
2072	105.958.305,89	198.283.199,93	(92.324.894,04)	375.825.432,72
2073	100.440.120,82	198.081.994,76	(97.641.873,94)	278.183.558,78
2074	94.368.102,24	196.707.965,86	(102.339.863,62)	175.843.695,16
2075	88.597.045,18	194.407.083,47	(105.810.038,29)	70.033.656,87
2076	82.419.431,75	192.923.302,33	(110.503.870,58)	-
2077	78.368.365,32	190.861.765,31	(112.493.399,99)	-
2078	78.277.999,05	190.148.366,10	(111.870.367,05)	-
2079	78.373.231,23	188.685.866,97	(110.312.635,74)	-
2080	78.297.233,02	187.698.479,19	(109.401.246,17)	-
2081	78.066.346,56	188.201.128,72	(110.134.782,16)	-
2082	78.001.892,37	187.870.611,37	(109.868.719,00)	-
2083	77.955.042,28	189.159.221,95	(111.204.179,67)	-
2084	77.827.759,75	189.910.342,18	(112.082.582,43)	-
2085	77.993.098,08	189.974.241,67	(111.981.143,59)	-
2086	77.804.539,27	190.935.050,28	(113.130.511,01)	-
2087	77.671.868,46	191.708.601,34	(114.036.732,88)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	6.604
Folha Salarial de Ativos	19.001.900,93
Idade Média de Ativos	45,2
Nº de Servidores Inativos	2.498
Folha dos Inativos	6.674.774,45
Idade Média de Inativos	65,5
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,27% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,27% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Benjamin Constant, 67 Conj.404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41)3322-2110

actuarial.com.br

CNPJ 00.767.919/0001-05